QUATÁ IMOB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 34.736.432/0001-87

ISIN Cotas: BRQIRID02M10

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"): QIRI11

COMUNICADO AO MERCADO

DEVOLUÇÃO DE VALORES DA 3ª EMISSÃO DE COTAS DO FUNDO

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), CEP: 01451-011, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42 ("**Administrador**"), na qualidade de instituição administradora do **QUATA IMOB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 34.736.432/0001-87 ("**Fundo**") e a **QUATÁ GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.391, 7º andar, conjuntos 71 e 72, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.456.933/0001-62 ("**Gestor**"), comunicam aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**") e ao mercado em geral, diante do cancelamento da Oferta (a seguir definida) da 3ª (terceira) emissão de cotas do Fundo ("**3ª Emissão**"), realizada nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("**Instrução CVM nº 476**") e da Instrução CVM nº 472 ("**Oferta**"), o quanto a seguir.

Conforme informado no Fato Relevante divulgado no dia 21 de março de 2022, , e em atendimento ao disposto no art. 20 da Instrução CVM nº 400 de 29 de dezembro de 2003, aos Cotistas que exerceram o Direito de Preferência no âmbito da 3ª Emissão, será restituído o montante de **R$ 92,47 (noventa e dois reais e quarenta e sete centavos) para cada recibo de Cota,** ou seja, o valor principal de R$ 90,87 (noventa reais e oitenta e sete centavos) por Cota, acrescido do respectivo rendimento líquidos auferido pelas aplicações do Fundo nos Investimentos Temporários, calculados *pro rata temporis*, no valor de R$ 1,60 (um real e sessenta centavos), com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, se a alíquota for superior a zero. Os valores serão restituídos aos cotistas da Oferta em 01 de abril de 2022.

Referidos valores serão pagos pelo Fundo, por meio da B3 S.A.- BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3"), à respectiva Instituição Participante da Oferta com a qual o Investidor celebrou o(s) seu(s) respectivo(s) Pedido(s) de Subscrição.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste comunicado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Regulamento do Fundo e no Ato do Administrador datado de 06 de janeiro de 2022, disponível em https://www.brltrust.com.br/wp-content/uploads/2020/05/QIFF11-Regulament.pdf e https://www.brltrust.com.br/wp-content/uploads/2020/05/QIRI11-At.pdf, respectivamente.

A Instituição Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 24 de março de 2022.

QUATÁ IMOB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Administrado por **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,**